

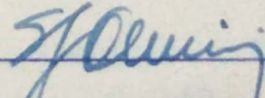
Decreto nº 44

O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Maneira

a Senhora Massae Kashiwagura, para exercer o
cargo de professora Municipal, padrao A, na Escola
Togashi, da Fazenda do mesmo nome, a partir de
1º de março do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiti, aos
13 de março de 1958.



Prefeito Municipal